



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DESPACHO PRESIDENCIAL




O Projeto de Lei 033/2024, tramita nesta casa de Leis.

Constata-se que após a manifestação da Vereadora Relatora do PL 33/24, na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que opinou pela devolução do referido projeto de lei, verificamos que o Poder Executivo Municipal, acostou documentos novos, visando instruir a matéria legislativa, conforme faz prova às fls. 033/057 dos autos.

**Ante ao exposto, resolve:**

**- Fica o Projeto de Lei nº033/2024, distribuído, para as Comissões Permanentes a iniciar na comissão de Legislação, e Justiça e Redação, para nos termos regimentais, proceder a nomeação de Relator e dar andamento ao feito.**

Câmara Municipal de Buritis-MG, 21 de outubro de 2024.

  
**WENDEL ABADIA DURÃES TEIXEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis